

**DECRETO Nº 00063/24 de 8 de Fevereiro de 2024**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/23 de 27 de Novembro de 2023.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Duc.063/2024  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 08/02/24

Responsável: [Assinatura]

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.265,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.813.0170.1.744-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES			130.265,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.13.451.0120.1.610-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES				130.265,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2024**

[Assinatura]  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal